

RHB3I55 RHB7D08 RHC2B02 RHC2C80 RHC7D15 RHD3C00 RHF5D44 RHF8I03 RHF9H39 RHG2D12 RHH6J93 RHJ3H30 RHJ6B63 RHK8D08 RHL0D54 RHL3B01 RHM4G97 RHM9B87 RHN8A24 RHO3A96 RHO7D51 RHO9A09 RHR1A44 RHS2C45 RHS4D93 RHU6B72 RHU7A41 RHV1I54 RHW2F32 RHX2C96 RHY2G49 RHZ0C98 RHZ7F88 RKW0J98 RKW9E07 RKX2B21 RLE3F27 RLJ7A79 RLM9F70 RLN3I34 RLN4A29 RLS4I93 RMD8I97 RNV8E47 RRP5C37 RTB1B33 RTM9J97 RUM1F43 RWE6E60 RWK6B38 RWO8I47 RXL7B73 RXMIC75 RXO9H99 RXX3C82 RXX8F20 RXXS9E97 RXT4G11 RXW0F81 RXZ3H47 RYD0H87 RYD1C00 RYE3C70 RYJ0D72 SC1I87 SDC4F50 SDP9E51 SDQ5G42 SDR4H42 SDR7H89 SDR9D51 SDS8F89 SDT3H35 SDT6D16 SDU1G46 SDW4F64 SDX2A97 SDX6D34 SDY1G73 SDY4H13 SDY7B64 SDY8J41 SEA1C91 SEA7E80 SEB7B20 SEB8A68 SEC3A82 SED7I58 SEE6D87 SEE6H76 SEF1J83 SEF3C65 SEF5E95 SEF7H85 SEF9B88 SEG6E98 SEH5I68 SEH9D09 SEI7D11 SEJ1A67 SEJ4F03 SEJ8G60 SEJ9G92 SEK3G83 SEK5F47 SEK9D12 SEL8G13 SEM0I92 SEN2A85 SEN7F51 SER5I00 SER8D88

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.S.<sup>a</sup> para efetuar o pagamento com desconto de 20% e/ou oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento. Não ocorrendo o pagamento, após o vencimento dos prazos recursais, o débito será enviado ao Cadastro Informativo do Estado - CADIN conforme Lei 18.466/15 e Decreto 1.933/15, após, ato contínuo, será inscrito em dívida ativa. A existência de débito impede o registro/licenciamento do veículo (art 128 e 134, CTB).

#### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

##### DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AAI0C55 AAJ4637 ACY7333 ADF7B41 AEQ5508 AFB6G22 AFF8B85 AFH9E97 AFR8G07 AFS7I02 AFW0691 AGW9J06 AHH1A88 AHO4D83 AHS8778 AIY1J68 AJO6061 AJW3999 AKD4934 AKG5599 AKS5342 AKT6A66 AKW1D39 ALF9G39 AMH5655 AMT7H64 ANT0069 AOD7H63 AOU7098 AOW4A19 APA4656 APC4004 APR9937 AQD1437 AQN5584 AQS7469 ARP5I11 ARW4F42 ATE7A97 ATL1490 ATU6J80 ATY9E64 AUB7G16 AUC2804 AUH7A24 AUI6217 AUV1B22 AUX8231 AVK1G34 AVK7698 AVV8E32 AVX2F92 AVY7974 AVZ2162 AVZ6057 AWG9015 AWK5D22 AWN2743 AWT0I17 AWU7H47 AWW7361 AXA2E40 AXH3H26 AXY9F28 AYB5I03 AYI5546 AYP5G02 AYR3I31 AYY2I37 AZC5B06 AZG1537 AZJ7C02 AZK7E17 AZL5C98 AZN6794 AZP9J34 AZQ2215 AZR8248 AZR8624 AZV6472 BAC9823 BAI9566 BAO3919 BAP5673 BAX0825 BBD4978 BBD5J44 BBF1811 BBH0521 BBO0458 BBT9C95 BBV2238 BBW2294 BBZ8B52 BCA2F51 BCB6299 BCD9690 BCF3895 BCF9F24 BCG1I31 BCG5J99 BCM2C89 BCN6A03 BCP4F24 BCW7C18 BCX6A63 BDA0H97 BDB6E75 BDF3F45 BDI8E95 BDJ8J02 BDN3I82 BDO9C34 BDP8B38 BDR4D52 BDW4D95 BEI3F61 BEM7D58 BEP3F96 BEU0B98 BEX5B05 BEY1E02 BOB8232 CUE1J43 CVL2G03 DBL7207 DCC2337 DIK1552 DMR1A02 DXD9I66 DXP3279 EEY1502 ENJ4F37 EPU4E08 EQG9I89 EVR8B83 EWP2G41 EXO8I05 EYU9B55 EYV4J50 FCI6B15 FDN6I68 FDO7947 FFQ2660 FJJ4E99 FMJ7J97 FNQ9735 FOB8D64 FRJ2A25 FRS0E19 FUR0H06 GBN4H64 GCA3G95 GFW3A22 GHK2B49 GIY4J70 GJY9H95 HCS8G42 HHS1287 HHY3730 HJE2C79 HNY2G70 HSF8981 ISR3E45 IWZ2E76 IYS1D75 JAR2I04 JRY8B19 KJL0384 MDU5008 MGM8266 MJB0327 MKI0B72 MLL5C88 MLY6A59 MMM0J24 NKZ3A37 NZY3A23 OGT7I76 OYD1J99 OZA0C24 PZW0A11 QAG7E87 QBA8G43 QCA4F64 QDM3H98 QHK6651 QHQ6H97 QIB8D36 QPJ0H09 QXQ1D11 RHIIA50 RHOF2F33 RHT6J75 RHX4H06 RHZIE62 RLA7F36 RLE9I90 RLG8D68 RNG7J22 RXL7B73 SDQ3B86 SDT6D16 SDV9E90 SDX7B48 SEB6H04 SEG1A59 SEH0J92

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do Contran, notifico que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA POR ESCRITO em decorrência do cometimento de infração de trânsito, dispondo V.S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto ao Órgão Competente em até 30 dias da data de publicação desta, o qual será remetido a JARI para julgamento.

#### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

##### DER/PR - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ

AES4B82 AFM2851 AFY6G06 AKW4H77 AMQ6373 ANK1E11 ANP3277 APO0788 AQU7859 ARC2H58 ARE5517 ATK0D43 AUA7E76 AUN3J54 AUX4D16 AVO8777 AWX7896 AXH6704 AXJ9I21 AZF4E16 AZT6592 AZV6472 BAS8743 BCI9479 BCNI484 BCP7296 BDV3222 BDY4C07 BEV0I38 CPR1603 DMQ4J27 DQJ7452 DZF3C05 FJR0804 FON3779 FUL5615 GBA2970 JAR5J79 MBH1266 MGD9460 MGL1885 MQL2548 PWB7064 PYL3F85 PUJ2A17 QXB3D35 REB1D96 RHA4F07 RHJ7E25 RXR9D63 SDV9E90 SEB3F50 SED2E72

A íntegra deste edital encontra-se disponível no site do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), o qual poderá ser consultado a qualquer momento através do endereço eletrônico [www.der.pr.gov.br](http://www.der.pr.gov.br).

78132/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 089/2023, CONCORRÊNCIA 007/2023 DER/DOP. PARTES: DER/PR – INTERNACIONAL MARÍTIMA LTDA. PROTOCOLO Nº 20.247.745-3. AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Alexandre de Castro Fernandes, em 11/04/2023 e HOMOLOGAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia 07/07/2023, respectivamente. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a operação do serviço público de transporte coletivo aquaviário de passageiros, veículos e cargas, no trecho que compreende a Travessia da Baía de Guaratuba, por meio de condução, locação, abastecimento e manutenção das embarcações da frota e das instalações, bem como o fornecimento de mão de obra para viabilizar as atividades da operação, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) meses, podendo ser prorrogado, conforme permissivo legal contido no artigo 107 da Lei 14.133/2021. VALOR: R\$ 131.792.989,44. PRAZO: 25 meses. EMPENHO: Documento n.º 23003519, datada de 19/07/2023, no valor de R\$ 1.000,00, e outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, em 20/07/2023.**

78251/2023

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM EXTRATO DE EMPENHO

Dispensa de Licitação nº 020/2023. Partes: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER/PR e NEVON INDUSTRIA COMERCIO LTDA – Protocolo 20.669.599-4. Autorização: Diretor Geral do DER/PR, Sr. Fernando, de 20 de julho de 2023. Objeto: Fornecimento de jaquetas e calças, conforme detalhado no pedido de compra nº 022/2023 da Coordenadoria Administrativa do DER/PR. Valor: R\$ 55.875,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Prazo de execução: 30 (trinta) dias. Empenho: 2300565. Foro da Comarca da Capital do Estado do Paraná, em 25 de julho de 2023.

78209/2023

#### EXTRATO DE ADITIVO

**DÉCIMO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 026/2021. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO CONSTRUTOR PR-323. PROTOCOLO Nº 20.655.113-5. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 04/07/2023. OBJETO: Prorrogação de prazo. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 05/07/2023.**

78208/2023

#### EXTRATO DE CONTRATO E ADITIVOS

**CONTRATO Nº 084/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - DER/DAF. PARTES: DER/PR – TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA. PROTOCOLO nº 20.467.468-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 30/06/2023. OBJETO: Contratação de serviços de locação de equipamentos multifuncionais (monocromáticos e policromáticos) e serviços de cópias, de digitalização, de softwares que compõe a solução, incluindo o fornecimento dos equipamentos (novos, sem uso e em linha de fabricação), bem como a instalação, configuração e gestão dos equipamentos e softwares, conjuntamente com a manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, instalação de softwares necessários e indicados conforme detalhamento contido neste Termo de Referência visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, nas localidades indicadas neste termo (ANEXO I). VALOR: R\$ 316.121,72, PRAZO: 12 meses. EMPENHO: Documento nº 23003378, datado de 07/07/2023, no valor de R\$ 5.000,00, outros que serão emitidos oportunamente. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 17/07/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 081/2021. PARTES: DER/PR – COMPASA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. PROTOCOLO nº 20.097.685-1. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 30/06/2023. OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro, no importe de R\$ 1.611.773,23. EMPENHO: Documento nº 23003242, datado de 03/07/2023, no valor de R\$ 22.500.000,00. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 06/07/2023.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 097/2021. PARTES: DER/PR – CONSÓRCIO CONSOL - NÚCLEO. PROTOCOLO nº 19.868.146-6. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 27/06/2023. OBJETO: Prorrogação de prazo, com recolhimento de caução correspondente a 5% (cinco por cento) do valor residual do contrato. FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 19/07/2023.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 104/2022. PARTES: DER/PR – PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. PROTOCOLO nº 20.588.976-0. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 12/07/2023. OBJETO: Prazo, para dar suporte as despesas oriundas da prorrogação de prazo, faz-se**

